

REGULAMENTO GERAL DA ACM

Para participar das atividades, o associado deve respeitar os seguintes itens:

1. Uniforme de Uso obrigatório:

- Camiseta branca com logotipo da ACM. Sendo que as confeccionadas para eventos poderão ser utilizadas, desde que sejam brancas e não contenham inscrições de patrocinadores.
- Bermuda, shorts, shorts saia ou calça nas cores azul, branca ou preta (lisas). Podendo conter listras laterais, verticais, e na parte da frente somente a logomarca da ACM ou do fabricante.
- As atividades da FEFISO poderão ser desenvolvidas com uniformes especificados em regulamento próprio.
- Não serão permitidas bermudas, shorts, shorts saia ou calça rajadas ou floridas.
- A logomarca da ACM é registrada e seu uso é exclusivo das lojas autorizadas pela ACM, e seus modelos vendidos não poderão ser customizados, cortados e retalhados.
- A fim de preservarmos o ambiente familiar com relação ao uniforme, os Profissionais não permitirão a prática de atividades com uniformes muito pequenos ou transparentes.

1.1 Para as atividades de Fitness, Wellness, Condicionamento Físico, Corrida e Caminhada estão liberados:

1.1.1 – Bermuda, shorts, shorts saia ou calça de qualquer cor ou estampa.

1.1.2 – Camiseta verde clara com o logotipo da ACM.

1.2 É terminantemente proibida a prática de qualquer atividade física ou esportiva da ACM de Sorocaba de calça ou bermuda Jeans.

Parágrafo único – é terminantemente proibido produzir qualquer produto com a logomarca da ACM. Somente a ACM poderá produzir ou autorizar a produção de qualquer artigo esportivo ou outros materiais que utilizem a logomarca da ACM. Esta logo é registrada no Instituto de Marcas e Patentes pela Federação Brasileira das ACMs. E a produção sem autorização é crime.

2. Atestado Médico:

Para participação de qualquer atividade física, o associado deverá apresentar atestado médico de aptidão física a partir dos seis anos de idade. O mesmo terá validade de um ano.

3. Orientação por Profissionais:

Todas as atividades da ACM são dirigidas por profissionais.

No Tênis, Piscina Familiar e R.E.N (raia exclusiva para natação) existe regulamento próprio e não são atividades dirigidas, mas em qualquer situação que se faça necessário, o profissional deve intervir.

4. Devocionais:

Em respeito à nossa filosofia cristã, em todas as atividades dirigidas são realizados devocionais (leitura de textos Bíblicos).

A nenhum associado será exigido professar a fé cristã. Caso o associado não seja cristão, deverá permanecer em silêncio em respeito aos Cristãos e à ACM durante os devocionais.

5. Divulgação dos horários:

Todas as atividades oferecidas encontram-se nos folhetos de divulgação, site e aplicativo da ACM. As alterações de horários, caso necessário, serão comunicadas previamente.

6. Das faixas Etárias:

A permanência de crianças abaixo de 12 anos incompletos na ACM, fora do horário de atividade regular, é de responsabilidade única e exclusiva dos pais e/ou responsáveis.

As atividades infantis de 01 a 13 anos são subdivididas em faixas etárias.

Em respeito ao desenvolvimento motor adequado, não será permitido que a criança frequente uma faixa etária indevida.

Os associados deverão frequentar as atividades de jovens a partir de 14 anos, salvo exceção dos jovens que realizam a passagem a partir dos 13 anos e meio com autorização do Executivo do Departamento de Programa Geral.

Com 18 anos completos o associado pode optar em participar das atividades de jovens ou atividades de adultos, não podendo frequentar as duas concomitantemente. Ao completar 19 anos poderá frequentar somente as atividades de adultos.

A partir dos 42 anos os associados poderão frequentar atividades do grupo Master.

7. Guarda de Pertences:

Os Associados não devem levar objetos para os locais de atividades dirigidas, para isso disponibilizamos armários.

Estes armários podem ser utilizados somente enquanto o associado está em atividade na ACM. Devendo o associado colocar o seu próprio cadeado, o qual a ACM não terá cópia da chave. Todas as noites após o fechamento das unidades os armários serão esvaziados.

8. Banheiro Familiar:

Para melhor atender a todos, disponibilizamos Banheiros Familiares para uso nas seguintes situações:

Pais com filhas (menores de 7 anos)

Mães com filhos (menores de 7 anos)

Em situações contrárias as citadas, deverão ser usados os respectivos Vestiários Femininos e Masculinos. Não será permitido em hipótese alguma a utilização por casais.

9. Ingestão de Alimentos:

Hidratar-se é permitido nos bebedouros ou portando a sua própria garrafa.

É proibida a ingestão de alimentos nos espaços de atividades, quem necessitar fazê-lo deverá sair da área de atividade.

Por questões de ordem sanitária, não será permitido a ingestão de alimentos nos banheiros e vestiários.

10. Joias, Bijuterias e Bonés

O uso de correntes, pulseiras, brincos, piercings, relógios, anéis, outras joias e bijuterias, bem como bonés, não serão permitidos durante atividades esportivas. E não são recomendados nas demais atividades.

11. O uso de óculos nas atividades esportivas dependerá de necessidade médica mediante a documentação apresentada pelo associado ou responsável, sendo que estes deverão assumir a responsabilidade em caso de acidentes durante as atividades.

12. Uso de Eletrônicos:

O uso de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico será permitido durante as atividades dirigidas, desde que não interfira no bom andamento da atividade.

O Profissional deve orientar o associado dos riscos e responsabilidades do uso, principalmente em caso de danos aos aparelhos.

O associado que decidir utiliza-los assumirá as despesas, prejuízos e danos aos mesmos.

13. Filmar ou fotografar:

Proibido filmar ou fotografar qualquer atividade sem prévia autorização mediante assinatura de um termo de compromisso no quadro social.

14. Permanência nos Locais de Atividades

Poderão permanecer nos espaços de atividades somente os associados participantes das mesmas.

É terminantemente proibido permanecer nos espaços de atividades sem a presença de um Profissional da ACM.

15. Disciplina

Não são permitidos atos de indisciplina durante as atividades. Caso isso aconteça, o profissional poderá advertir e ou solicitar a retirada da atividade. Posteriormente deve relatar o ocorrido à Secretaria Geral que decidirá se existe necessidade de advertência por escrito, suspensão dos direitos associativos ou até mesmo levar o caso para diretoria decidir por exclusão.

Não serão permitidas manifestações de carinho entre associados que possam gerar constrangimento ao ambiente familiar (tais como beijos, abraços e sentar no colo).

16. Ao adentrar pelas catracas o associado deve estar portando a sua própria carteira social, não sendo permitido pular ou passar por baixo da catraca.

17. Os casos não previstos neste regulamento poderão estar em regulamento específico da atividade.

18. Em última instância os casos não previstos neste regulamento ou nos regulamentos específicos serão analisados pela diretoria da ACM.

REGULAMENTO QUADRO SOCIAL

O presente regulamento tem por finalidade esclarecer e informar aos associados da ACM de Sorocaba seus direitos e deveres:

1. Considera-se associado(a) a pessoa que adquiriu joia na própria ACM ou de terceiros, por transferência de outra unidade, seja do Brasil ou exterior e ainda as pessoas nas seguintes condições: jovens, pastores, dependentes, ex-dependentes e colaboradores.
2. Joia individual é a de uso único e exclusivo de uma só pessoa.
3. Joia familiar é a que além do titular, contém como dependentes cônjuge, filhos (as) até 21 anos de idade e filhos (as) cursando faculdade, que poderão ter sua dependência prorrogada até completar 25 anos de idade completos, desde que comprovada sua matrícula.
 - 3.1 A situação de dependentes deve ser comprovada, quando filhos (as) através de certidão de nascimento ou tutela judicial. Para cônjuge através da certidão de casamento ou declaração de união estável com firma reconhecida.
 - 3.2 O dependente terá até os 25 anos completos para solicitar sua inclusão como ex-dependente, sem a necessidade de compra da joia. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a venda ou transferência desta condição de associado.
 - 3.3 O aluno da FEFISO terá até 24 meses após sua colação de grau para solicitar sua inclusão como associado categoria ex-aluno, esta se caracteriza pelo pagamento de mensalidade individual ou familiar, das Unidades Centro, Jardim São Paulo, Votorantim ou Categorias Metropolitano 2 e Metropolitano 3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a venda ou transferência desta condição de associado.
4. Categoria Plano Jovem inclui-se a partir dos 14 anos e até os 28 anos completos, após 24 meses de associação ininterruptos ganhará 01 joia individual.
5. Na compra ou transferência de uma joia será cobrada uma mensalidade antecipada.
6. O associado pode alterar a categoria de sua joia para uma outra categoria de maior ou menor valor:
 - 6.1 Para a de maior valor – deverá pagar a diferença de valor no ato de alteração. E a partir de então pagará a mensalidade referente à nova categoria.
 - 6.2 Para a de menor valor – não será necessário pagar qualquer diferença e também não haverá devolução de valores. Fica vetado o retorno à categoria anterior. E a partir desta data, pagará a mensalidade referente à nova categoria.
7. Não será permitido ao associado ou aos seus dependentes frequentarem qualquer atividade se tiverem mensalidades em atraso.
8. Considera-se a data de vencimento das mensalidades, o último dia do mês vigente, sendo de inteira responsabilidade do (a) associado (a) providenciar o pagamento, seu e de seus dependentes, para frequentar as dependências da ACM e suas atividades.

9. As mensalidades da ACM e dos cursos, assim como qualquer outra taxa, terão o reajuste anual no 1º dia útil do ano.
10. É obrigatório portar sua própria carteira social para adentrar as instalações da ACM e conseqüentemente para participar de qualquer atividade dirigida e/ou organizada pela mesma.
11. Para participação de todas as atividades de quadra, piscina, fitness e academia, será obrigatório estar com o exame médico de aptidão física em dia a partir dos seis anos de idade.
12. Para realizar o exame médico na ACM, o (a) associado (a) deve estar com a mensalidade em dia e pagar a taxa do exame no Quadro Social. No ato do exame médico é necessário estar com roupas leves ou o uniforme da ACM. Este Exame Médico tem validade de um ano.
13. O atestado de exame médico feito por médico particular deve conter data, com CRM e assinatura do médico, além de discriminar que o (a) associado (a) está apto para atividades físicas. Este deve ser entregue no Quadro Social.
14. As instalações da ACM são de uso exclusivo dos (as) associados (as) não sendo permitida a entrada nem frequência de pessoas não associadas, exceto se convidadas por um associado. Neste caso haverá pagamento de uma taxa de visitante no Quadro Social e aplicadas as mesmas normas de associado em relação ao uniforme e exame médico para atividades.
15. Para crianças menores de 13 anos é permitido 01 acompanhante (não associado) na ausência dos pais ou responsável, não sendo permitido mais de 01 acompanhante por criança ou revezamento.
16. Associados (as) de outras ACM poderão frequentar as instalações e atividades da ACM de Sorocaba por um período de 30 dias, desde que comprovada sua condição de associado e com as mensalidades em dia na ACM de origem. Após esse período, o mesmo deverá regularizar sua situação junto ao nosso Quadro Social, apresentando carta de transferência da ACM de origem para a ACM de Sorocaba e passando, então, a pagar as mensalidades junto ao nosso Quadro Social, como os demais associados.
17. O (a) associado (a) que vier transferido da ACM de outra cidade estará isento do pagamento da joia, desde que comprovada sua associação à ACM de origem. Aos associados nesta situação não será permitida, sob nenhuma hipótese, a venda ou transferência da joia.
18. O (a) associado (a) que estiver com mensalidade em atraso superior a 90 dias estará sujeito à perda de sua joia e ao desligamento do quadro associativo, após notificação por escrito.
19. Os ministros de culto na doutrina cristã estão isentos da aquisição de joia, mediante apresentação de documentos da unidade religiosa.
20. Aos associados que residem em outras cidades, que não sejam as vizinhas à Sorocaba e que não frequentam a ACM, desde que comprovem tal residência, terão desconto de 50% sobre o valor das mensalidades.

21. O condicionamento físico, balé, uso das termas e cursos, têm taxa à parte da mensalidade. Estão inclusas na mensalidade as atividades esportivas, fitness e aquáticas regulares.
22. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Diretoria da ACM de Sorocaba.

A Diretoria da ACM